

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MOÇÃO Nº 1, DE 22 NOVEMBRO DE 1995

O Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social, em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro do corrente ano, resolve aprovar moção dirigida ao Conselho Nacional da Seguridade Social no sentido da criação de um grupo de trabalho conjunto, com o propósito de estudar as competências institucionais dos Conselhos, segundo os termos das Leis nºs 8.212 e 8.213/91.

MARCELO VIANA ESTEVÃO DE MORAES

Presidente